



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----------------------------|-------------------------------|
| INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Zélia de Matos Brito | | |
| EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Zélia de Matos Brito, em Guaramiranga, renova o reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012. | | |
| RELATOR: Edgar Linhares Lima | | |
| SPU N° 12058825-0 | PARECER N° 0795/2012 | APROVADOEM: 14.03.2012 |

I – RELATÓRIO

Francisca Cláudia Silva Torres, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Zélia de Matos Brito, sediada na Rua Coronel Francisco de Matos Brito, 280, em Guaramiranga, Censo 23054530, mediante o processo nº 12058825-0, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0647/2012, da Assessora Técnica Bárbara Caline Diniz Paiano, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Zélia de Matos Brito, em Guaramiranga, à renovação de reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE